

BRT: MP alerta órgãos ambientais

Foram constatadas irregularidades nas intervenções dos rios Lucaia e Camarajipe

YURI ABREU
REPÓRTER

O Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA) recomendou, nesta quarta-feira, que a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (Sema) e o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) não autorizem obras de canalização e tamponamento de cursos d'água na cidade, como a dos rios Lucaia e Camarajipe (nas regiões do Rio Vermelho e Iguatemi, respectivamente), prevista na implantação do projeto do BRT da Prefeitura de Salvador.

De acordo com o órgão, a autorização para esse tipo de obra "contraria, frontalmente, a legislação ambiental que regulamenta a matéria". A recomendação é assinada pela procuradora-geral de Justiça Ediene Louzado e pelos promotores Heron Santana Gordilho, Cristina Seixas Graça, Hortênsia Gomes Pinho e Cristiano Chaves de Farias.

De acordo com eles, a canalização prevista na execução do trecho 1 do projeto BRT, com seus corredores de transportes público para ligação integrada entre a Lapa e a Ligação Iguatemi - Paralela (LIP), poderia causar danos ambientais e prejudicaria a drenagem das águas pluviais.

"A canalização fechada elimina os elos do ecossistema natural, suprime a noção de existência de corpo d'água existente no local e descaracteriza a paisagem natural do ambiente urbano, destruindo o referencial e a memória da população, ocultando os elementos que caracterizam a área de preservação permanente", afirmam.

Conforme o documento emitido pelos envolvidos, a concessão de outorgas para

cobertura ou qualquer tipo de tamponamento de rios e canais não está prevista na Política Estadual de Recursos Hídricos, na Lei Orgânica do Município de Salvador e no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) de Salvador, Lei 9.069/16.

Além disso, se destaca que a autorização desse tipo de obras desrespeitaria o artigo 12 do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), nos incisos 12 e 13. Os dispositivos estabelecem como diretriz urbanística da cidade a conservação especial dos mananciais hídricos superficiais e subterrâneos de abastecimento de água e dos remanescentes dos ecossistemas originais do território municipal, como a manutenção das características simbólicas e materiais dos espaços, cenários e monumentos que definem a imagem de Salvador.

Em contato com a reportagem da Tribuna da Bahia, tanto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Sema) quanto o Inema informaram que um parecer será divulgado nesta quinta-feira, com relação às recomendações do MP-BA. Já a Prefeitura de Salvador, através de sua assessoria, pontuou que a recomendação dada aos órgãos ambientais do estado não foi dada à gestão municipal e que as obras do BRT continuam normalmente.

MPF-BA REQUER

Mais um capítulo sobre o BRT de Salvador foi escrito também na última terça-feira. O Ministério Público Federal na Bahia (MPF/BA) e o Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA) ajuizaram uma ação civil conjunta contra a União, a Caixa Econômica Federal, o Município de

Foto: Reginaldo Ipê



OBRAS

De acordo com o MP, a canalização "contraria, frontalmente, a legislação ambiental"

Salvador, o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) e o Consórcio BRT Salvador.

Os órgãos requerem a declaração de nulidade do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Salvador e o Consórcio BRT/Salvador e, liminarmente, a suspensão imediata das obras do BRT na capital baiana. De acordo com a ação, assinada pelos procuradores da República Bartira de Araújo Góes e Leandro Bastos Nunes e pelos promotores de Justiça Heron José de Santana Gordilho e Patrícia Kathy Azevêdo Medrado Alves Mendes, o empreendimento descumpra inúmeras exigências legais.

Entre elas estão ausên-

cia de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), ausência de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) e ausência de projeto de mobilidade. Segundo os MPs, não foram apresentados dados claros de como e quais problemas de mobilidade urbana seriam resolvidos pelo modal, como índices de congestionamento, estatísticas de acidentes e de eventos de risco; como também não foram apontadas fontes de custeio, previsão de custos ou documentos equivalentes a fim de determinar a viabilidade operacional, técnica, econômica, financeira e tarifária do empreendimento.

Na ação, os procurado-

res e promotores consideraram, ainda, que o projeto está em desacordo com o urbanismo moderno, que prevê menos facilidade para o veículo particular e mais acesso para o veículo coletivo, ciclovias, e o transporte sobre trilhos, não tendo sido identificado estudos técnicos por parte da Prefeitura de Salvador a respeito de outros modais de transporte, cuja implementação propiciasse um sistema moderno e eficiente de transporte público. Outras reclamações datam a respeito da ausência de participação popular, prejuízos ambientais, contratação irregular e inexistência de plano de mobilidade urbana municipal, entre outros.

DIANE
KEATON

JANE
FONDA

MARY
STEENBURGEN

CANDICE
BERGEN



Do jeito que
Elas Querem



NUNCA É TARDE PARA
APIMENTAR A VIDA AMOROSA

JUNE PICTURES

ENDEAVOR

BLOOM

PARIS FILMES

VERIFIQUE A CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA DO FILME

14 DE JUNHO NOS CINEMAS

Prefeitura reafirma legalidade e está à disposição da Justiça

Em nota, a Prefeitura afirmou que está à disposição da Justiça, assim que for notificada por meio da Procuradoria Geral do Município (PGM), para prestar os esclarecimentos e apresentar todos os documentos que confirmam a legalidade do projeto do BRT. "Uma ação popular contra as obras, inclusive, foi negada recentemente pela Justiça, o que demonstra

que não há qualquer ilegalidade no que diz respeito a questões ambientais, falta de licença para a etapa atual de intervenções ou de transparência", explicou. As obras do BRT, conforme a gestão municipal, que irão mudar a realidade das pessoas que circulam diariamente por uma das regiões mais movimentadas da cidade, seguem normalmente o cronograma previsto.

Órgãos notificam Prefeitura e Consórcio responsável por obras

Na terça-feira, os dois órgãos notificaram a Prefeitura e o Consórcio responsável pelas intervenções do BRT, por conta da atividade de supressão de vegetação ou qualquer outra atividade que cause impacto na fauna ou no Rio Lucaia, até a manifestação do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) sobre a Autorização de Manejo de Fauna e a Outorga de intervenção no corpo hídrico.

Ambos informaram que uma equipe de fiscalização do Instituto de Meio Ambiente realizou inspeção no último dia 08 de junho nas obras e, após análise técnica, emitiu uma Notificação à Prefeitura e ao Consórcio indicando a suspensão da atividade.

"A Licença Prévia, a Licença de Implantação e a Autorização de Supressão de Vegetação foram emitidas pela Prefeitura Municipal de Salvador, competente para a emissão de tais atos autorizativos. Considerando que foram observadas, no momento da inspeção, atividades que necessitam de manejo de fauna, que ainda não foi autorizado pelo órgão estadual, será aplicado um auto de infração de multa", informaram.

Em comunicado, a Prefeitura de Salvador explicou que a gestão municipal, por meio da Procuradoria Geral do Município (PGM), rece-

beu a notificação do Inema às 17h da última terça, e iria entrar com uma contestação por não reconhecer a competência do órgão estadual em fiscalizar intervenções em andamento.

Ainda segundo a prefeitura da capital, as obras do BRT estão em fase de transplante e supressão vegetal, cuja responsabilidade pelo licenciamento ambiental cabe exclusivamente ao município. Nenhuma obra está sendo realizada nos canais e as intervenções no rio Lucaia nem fariam parte deste trecho do BRT.

Assim, a gestão municipal informou também que essas intervenções irão continuar normalmente, pois o município não identificou nenhuma irregularidade no andamento do projeto do BRT.

"Vale frisar que as obras da primeira linha de BRT na cidade irão preservar a maioria das cerca de 480 árvores ou vegetais que existem na região do trecho um, entre o Parque da Cidade e o Iguatemi. Dessas, 154 serão suprimidas, 169 transplantadas e as demais ficarão onde estão atualmente. Com compensação, a Prefeitura exigiu do Consórcio BRT Salvador o plantio de duas mil novas árvores no entorno do próprio modal", reforçou o comunicado da Prefeitura.